

**TERMO ADITIVO 144/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.121-7

PROCESSO SEI: 6018.2025/0023666-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de Novembro de 2025, conforme a Portaria nº 611/2025-SMS.G.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 12.440.641,99 (Doze milhões, quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos)**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.02.1.600.1168.0
84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.1
84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0
84.10.10.301.3003.2.520.33508500.02.1.604.1168.0

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o mês de Novembro de 2025, o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 12.440.641,99 (Doze milhões, quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos)**, conforme o Despacho publicado no DOC de 05 de novembro de 2025, página 107.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025	TOTAL
R\$ 12.440.641,99	R\$ 12.440.641,99

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço (RAST);

Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade;

Anexo V – Matriz de Indicadores de Monitoramento;

Anexo VI - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção;

Anexo VII – Plano Orçamentário Consolidado;

Anexo VII – Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R015/2015- SMS.G.**

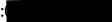
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Andreza Aparecida Yabiku**
CPF: 314.160.138-06 

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

**RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:** 

Assinado de forma digital por RONALDO
RAMOS LARANJEIRA: 
Dados: 2025.11.11 16:11:47 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

**Rosemary
Coutinho**

Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.11.12
08:28:12 -03'00'



Documento assinado digitalmente

YURI ALVES DA SILVA
Data: 11/11/2025 17:42:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>